#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo de Cotação n° 00005/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA A. B. SATILIO JUNIOR – ME**, CNPJ nº 18.362.844/0001-48, com sede na Avenida Presidente Afonso Pena nº 150 – Bairro Vila Ortiz – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Reforma e Conservação do Cartório Eleitoral do Município de Pirajuí, localizado na Rua Riachuelo nº 734 – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

Essa ratificação se fundamenta no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 16.950,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 503,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

**PIRAJUÍ, 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**